



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº129-A, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de São Miguel Arcanjo e dá outras providências."

Considerando o disposto na Lei 2.152, de 05 de maio de 1998, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo.

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de São Miguel Arcanjo, conforme estabelece o artigo 2º, da Lei 2.807, de 13 de março de 2007 e a Lei nº 3.044 de 15 de dezembro de 2009, será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal da Educação

Titular – Maria Aparecida Brisola Vieira – RG 14.442.820

Suplente – Elaine de Medeiros Arantes Galvão – RG 26.448.659-6

II – Dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular – Valeria Maria Nogueira Nunes Vieira – RG 22.848.528-9

Suplente – Paula Fernanda Prestes Rolim – RG 27.535.472-6

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular – Wagner da Silva Alves – RG 27.534.891-X

Suplente – Lorzanz Dib Miguel – RG 5.694.037-3

IV – Dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas

Municipais

Titular – Charlie Makoski – RG 46.624.779-5

Suplente – Mario Monteiro de Carvalho Neto – RG 42.748.311-6

V – Dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular – Marco Rogério de Oliveira – RG 28.412.078-9

Silvana Aparecida de Meira Oliveira – RG 23.063.079-0

Suplente – Simone Manoel de Jesus – RG 34.750.086-9

Ariceley Ester Cavalheiro Ramires – RG 43.196.425-7

VI – Dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Jesuina Brasília Pinto – RG 33.860.335-0

Luciana Ribeiro – RG 38.687.086-X

Suplente – Deodoria Laurinda Cerqueira – RG 108.830.608-1

Aparecida Duarte da Silva – RG 30.352.485-6



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

VII – Do Conselho Municipal de Educação

Titular – Maria das Graças Ruivo – RG 6.082.695

Suplente – Adalto Toshihiko Abe – RG 9.417.480

VIII – Do Conselho Tutelar

Titular – Adriano Alves Bezerra – RG 29.649.746-0

Suplente – Eliana Ribeiro - RG 27.068.356-7

IX – Do Poder Executivo Municipal

Titular – Juliano Melo – RG 40.514.536-6

Suplente – Dalva Maria Silva Monteiro de Carvalho – RG 12.939.949

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 084, de 12 de setembro de 2011

São Miguel Arcanjo, 13 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças